

**PARECER Nº:** 149/2022 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 1174/2022

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 116/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 46/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 116/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 46/2022, que institui o programa Tempo de Despertar que dispõem sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 116/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 46/2022.

Sala das Comissões, em 13 de Outubro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

CARLOS FERREIRA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 149/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 116/2022 (Projeto de Lei CM nº 46/2022).

Presidente e Membros:

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

